ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 23 /92

"CONCEDE CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DE MÃES DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma contribuição no valor de Cr$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) ao Clube de Mães de Major Vieira.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária: 3.233/15- Contribuições Correntes do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 30 de junho de 1992

Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO PERMANENTE
PARA DAR PARECER
Em 30 de 06 de 1992
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 18 de 08 de 1992
PRESIDENTE